



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 09, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

APROVA O PROJETO ELABORADO PELO MUNICÍPIO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ATRAVÉS DE PROPOSTA CADASTRADA NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE – SICONV, SOB O Nº036120/2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião Extraordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 80, de 23 de agosto de 2018, e,

CONSIDERANDO os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, que dispõem sobre os objetivos da assistência social e sobre a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, pelo Poder Público Municipal, bem como pelas entidades e organizações de assistência social;

CONSIDERANDO que esta proposta contribuirá para a melhoria do atendimento de usuários da entidade e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta nº036120/2018, inscrita no Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, tendo como objetivo a estruturação da rede de serviços de proteção social especial – aquisição de um veículo para transporte de passageiros, a ser destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



de Barra de São Francisco – ES, no valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), a ser adquirido mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 23 de agosto de 2018.


Luciana Teixeira da Silva
Presidente do CMAS